

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

NONO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
312/2014 (PREGÃO Nº 078/2014) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E JOSÉ ANTONIO
SOARES /

Termo aditivo ao Contrato nº 312/2014, celebrado em 11/11/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado **JOSÉ ANTONIO SOARES**, CPF nº 504.609.356-15, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Florentino Machado Pacheco, 14, Valparaíso, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui em diante denominado CONTRATADO, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9696/2018 de 28/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA


A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 20 de julho de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOSÉ ANTONIO SOARES /
CONTRATADO

Testemunhas:

